



CÂMARA MUN DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 07/06/24
SECRETARIA GERAL

INDICAÇÃO Nº 175 /2024

Indico ao Executivo a necessidade de mudança da tarifa do transporte público, que passe de tarifa unitária para tarifa segmentada por percurso.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 07 de junho de 2024.

Hermínio Bernardo da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ipatinga

Hermínio Bernardo da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação visa dar retorno aos usuários do transporte coletivo de Ipatinga por ser segmentada por percurso e não unitária, como é utilizada atualmente. A tarifa segmentada por percurso fará com que todos os contribuintes pagem este empréstimo junto ao Governo Federal.

Torna-se necessária a mudança da tarifa de utilização do transporte coletivo pois assim irá aumentar o número de seus usuários, garantindo um número menor de veículos em circulação em nossa Cidade, melhorando a mobilidade urbana e ao mesmo tempo trazendo economia para as famílias que fazem uso do transporte coletivo.

Essa indicação evitará o aumento na tarifa da passagem dos coletivos do transporte público, favorecendo tanto a pessoa física quanto a jurídica. Em todas as Cidades onde este modelo ocorre houve aumento aproximado de 70% do número de usuários do transporte coletivo, sendo gerada uma economia substancial para todos os usuários do transporte coletivo e gerando melhorias contínuas no sistema de mobilidade urbana na Cidade.

Aliado também ao compromisso da administração em solucionar os problemas municipais, apresenta-se a presente indicação: necessidade de mudança da tarifa do transporte público, que passe de unitária para tarifa segmentada por percurso.

Sendo assim, contamos com a presteza do executivo para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daqueles que transitam nessa rua.